



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 483/20

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo Eletrônico Nº 23166.000145.2020-75,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 06/03/2021, do afastamento concedido através da Portaria Nº 669/2017, à servidora TASSIANE MELO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 10 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/03/2020 09:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56204

Código de Autenticação: 268d2a831f

